



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

000119

DB

DECRETO Nº 069/2010 *CAMARA*

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1	0103100012.001-319011	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	14.800,00
5	0103100012.002-319011	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	11.100,00
7	0103100012.002-319013	Obrigações patronais	5.000,00
Total			30.900,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
3	0103100012.001-319013	Obrigações patronais	2.500,00
9	0103100012.002-319034	Outras desp. decorrentes de contrato	3.300,00
12	0103100012.002-339018	Auxilio financeiro a estudante	5.000,00
13	0103100012.002-339030	Material de consumo	10.000,00
36	0103100012.002-339039	Outros serv. de terceiros - P. Jurídica	5.100,00
54	0103100012.002-449052	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Total			30.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 19 de novembro de 2010.